

Ao senhor – Presidente do Movimento Tradicionalista Gaucho

Vimos por meio desta a presença de Vossa Senhoria e da Convenção Tradicionalista para conforme Art.1 da lei nº 8813 de 10 de Janeiro de 1989, reunida em convenção ordinária na cidade de Taquara no mês de Julho de 2011, resolveu alterar as diretrizes para a Pilcha Gaúcha, com fim de complementa – las e torna-las mais claras, solicitamos para o plenário da Convenção acrescentar , conforme o Art. 2 da Pilcha para atividades artísticas e sociais, acrescentar nas letras :

C) Botas – material de couro liso , acrescentar (amarelo)

E) Cinto (guaiaca) –

1 – material de couro “ amarelo “

JUSTIFICATIVA

A cidade de Erechim é conhecida como a terra dos Bota Amarela, tendo inclusive inspirado autores e cantores de letras musicais que são sucesso no Cancioneiro Musical Gaucho, por isso é que vimos a presença da plenárias desta convenção , para que seja acrescentado no Art. 2, letras C e E, na Coletânea da Legislação Tradicionalista (volume- 1-11ª edição-2015-Atualizada e ampliada) a cor amarela para botas e guaiacas.

Com nossas Cordiais Saudações Tradicionalista

Erechim, 11 de maio de 2017


Aldo de Assis Ribeiro

Conselheiro Benemérito MTG


Artur Carneiro

Conselheiro MTG